



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18313 datada de 10/10/2.023 no valor de R\$ 4.936,84 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18311 datada de 10/10/2.023 no valor de R\$ 8.277,57 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18312 datada de 10/10/2.023 no valor de R\$ 15.726.63 (quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);

- BIOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - referente a nota fiscal nº. 00000320 datada de 17/10/2.023 no valor de R\$ 1.953,04 (hum mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos);

- CAMPOS MECÂNICA DIESEL EIRELI – referente a nota fiscal nº. 2970 datada de 11/09/2.023 no valor de R\$ 14.889,18 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos);

- CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1025 datada de 18/10/2.023 no valor de R\$ 4.530.00 (quatro mil quinhentos e trinta reais);

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.273 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 169.166,40 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.283 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 325,32 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.280 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.279 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 1.301,28 (hum mil trezentos e um reais e vinte oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.277 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 650,64 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.275 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 5.855,76 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.274 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 3.253,20 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.272 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 1.626,60 (hum mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.270 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.268 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 18.543,24 (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.416.267 datada de 16/10/2.023 no valor de R\$ 4.879,80 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- DITÃO COM. DE TELHAS E MADEIRAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000006722 datada de 28/09/2.023 no valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- ECOPAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 2927 datada de 06/10/2.023 no valor de R\$ 4.099,60 (quatro mil noventa e nove reais e sessenta centavos);
- EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 1507 datada de 02/10/2.023 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- FOOD & VET CONSULTORIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 11 datada de 03/10/2.023 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP – referente a nota fiscal nº. 000.001.201 datada de 17/10/2.023 no valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais);
- JCB MATERIAIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 12.762 datada de 17/10/2.023 no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais);
- JCB MATERIAIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 12.764 datada de 17/10/2.023 no valor de R\$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
- LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCISO EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.020.043 datada de 04/10/2.023 no valor de R\$ 1.450,18 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos);
- LICITALIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.556 datada de 23/10/2.023 no valor de R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais);
- M ZAMBONI COM. E REP. DE PROD. ALIMENTICIOS - referente a nota fiscal nº. 000.012.097 datada de 04/10/2.023 no valor de R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.003.879 datada de 05/09/2.023 no valor de R\$ 3.019,02 (três mil dezenove reais e dois centavos);
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº. 000.050.613 datada de 11/10/2.023 no valor de R\$ 1.858,50 (hum mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- RF COSTA EVENTOS ME – referente a nota fiscal nº. 0000721 datada 10/10/2.023 no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/5 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/3 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/10 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 4.888,62 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/9 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/11 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/13 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1238/1 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1239/6 datada de 17/10/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 1302 datada de 15/09/2.023 no valor de R\$ 16.301,40 (dezesesseis mil trezentos e um reais e quarenta centavos);
- TV VALE DO PARAIBA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000006704 datada de 24/08/2.023 no valor de R\$ 5.661,72 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);
- TV VALE DO PARAIBA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000006770 datada de 18/09/2.023 no valor de R\$ 11.324,28 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000017342 datada de 03/10/2.023 no valor de R\$ 144,85 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

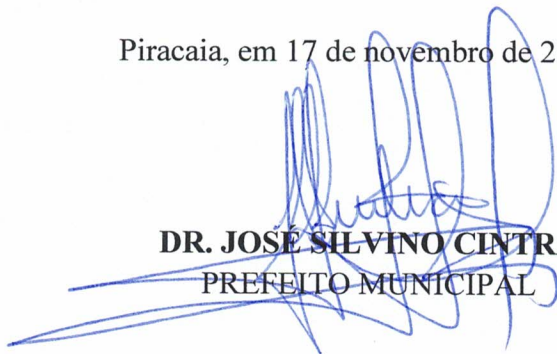
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000017345 datada de 03/10/2.023 no valor de R\$ 856,20 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 72 datada de 02/10/2.023 no valor de R\$ 2.966,66 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 17 de novembro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

